



CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e regulamentares, convoco a Assembleia Geral da Associação dos Inquilinos Lisbonenses, CRL, a reunir em sessão ordinária no próximo dia 10 de Dezembro de 2015, pelas 16 horas, na sua sede sita na Av. Almirante Reis, nº 12, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Deliberar sobre o valor das quotas para o ano de 2016;
- Ponto 2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano de 2016;
- Ponto 3. Informações.

Não havendo número legal de cooperadores em primeira convocação, convoco, desde já, a Assembleia para reunir, em segunda convocação, no mesmo local e dia e com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 17 horas, deliberando então com qualquer número de sócios presentes.

O plano de atividades e o orçamento encontram-se disponíveis na sede e delegações, bem como no site www.ail.pt

Lisboa, 20 Novembro 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Dr. António Maria da Silva Freire)

Pub. Correio Manhã de 22 de Novembro

VALOR DAS QUOTAS PARA 2016

A Direção propõe que o valor anual das quotas para 2016 sejam os seguintes: Individual **€34,80*** / Coletivo **€67,00***

* Mesmos valores de 2015

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2016

Nos termos dos Estatutos, vem a Direção apresentar aos Cooperadores o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2016.

Em 4 de outubro de 2015 tiveram lugar eleições para a Assembleia da República de que resultou uma alteração na composição política dos deputados eleitos.

A maioria anterior, constituída pelos deputados do PSD e do CDS, que lhes permitiu constituir Governo com apoio parlamentar, não conseguiu os votos e mandatos suficientes para manter a maioria que detinha anteriormente.

Embora tenham em conjunto uma maioria de deputados, esta é insuficiente para aprovar o programa de Governo sem o apoio de deputados de outros grupos parlamentares.

Por sua vez o PS não conseguiu a maioria a que aspirava para constituir Governo sem apoio de outros deputados e infletiu o seu habitual posicionamento de apoio ao PSD e CDS passando a procurar apoios à esquerda.

Os partidos posicionados à esquerda do PS, BE, PCP e PEV, declararam que davam apoio a um governo de iniciativa do PS.

Em 10 de Novembro, a Assembleia da República rejeitou o Programa de Governo apresentado pelo Primeiro-Ministro empossado, Pedro Passos Coelho, seguindo-se um período de expectativa quanto à decisão que tomaria o Presidente da República, confesso apoiante do Primeiro-Ministro cessante.

Em conformidade com o quadro Parlamentar, resultou a constituição de um novo Governo encabeçado por António Costa.

Deste modo, tendo em conta as promessas eleitorais e o que se sabe sobre o Programa do Governo de António Costa, as perspetivas e expectativas para o ano de 2016 serão diferentes e mais em conformidade com os anseios e direitos e interesses da generalidade das famílias.

Neste quadro político e parlamentar, no que respeita à habitação, podem abrir-se perspetivas de se vir a alterar a lei do arrendamento para fim habitacional e autonomizar-se o arrendamento para fim não habitacional.

Assim, a Direção propõe-se intervir:

- No desempenho do importante papel da AIL como parceiro social, designadamente nos contactos com os Órgãos do Poder e em particular com o Governo e os Municípios, com o IHRU e outras entidades públicas.
- Na revogação da Lei dos Despejos e na discussão de um novo quadro legislativo de acordo com a Proposta de Bases aprovada na Assembleia de Inquilinos realizada no Cinema São Jorge em 30 de Abril de 2013.
- Na definição e implementação de medidas administrativas que regulem e credibilizem o arrendamento.
- Na insistência para se criarem condições com vista à existência de um mercado de arrendamento dinâmico, com oferta em quantidade, qualidade e preço.
- Na insistência para que se criem bolsas de fogos destinados ao arrendamento para jovens.
- Na defesa dos interesses dos inquilinos face à aplicação da legislação do arrendamento.
- No urgente debate da fiscalidade sobre o património (IMI) e sobre o rendimento (IRS) em ordem a aliviar o excessivo esforço fiscal das famílias.
- Na insistência para que se realizem obras de conservação periódicas no edificado, tendo em conta que é menos oneroso conservar do que reabilitar, que se mantêm mais postos de trabalho ativos e que se melhora a qualidade de vida nas cidades.
- Junto do Governo e dos Municípios, por medidas legislativas e financeiras com vista a uma maior dinâmica na reabilitação do parque habitacional.

10. Junto das Câmaras Municipais pela exigência quando do licenciamento para obras profundas seja garantido o realojamento dos inquilinos ou onde existam comércio e atividades de natureza social e associativa seja acautelada a continuidade do exercício da sua atividade, designadamente quando podem representar património das cidades.
11. Junto dos Municípios e do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, reclamando uma gestão mais cuidada e responsável do património público, em particular dos bairros "sociais".
12. Na intervenção da AIL através da Comunicação Social.
13. Nos fóruns de discussão das questões de habitação e urbanismo em ordem a alcançar melhor qualidade de vida para os cidadãos.
14. Na promoção do serviço de administração de condomínios a fim de captar novos condomínios e aumentar o número de condomínios administrados.
15. Na prossecução da gestão rigorosa dos recursos financeiros numa perspectiva de contenção e redução de gastos e de aumento de rendimentos, tendo em conta que a actual conjuntura trará dificuldades acrescidas aos associados e à Associação.
16. Na criação de condições financeiras, mesmo num quadro de evidentes dificuldades e constrangimentos, de modo a poder editar e distribuir o Boletim da AIL, "HABITAÇÃO".
17. Na indispensável participação dos trabalhadores na melhoria dos serviços prestados pela AIL.
18. Na colaboração com a Associação dos Inquilinos do Norte de Portugal, bem como com as organizações congéneres de outros países e com a IUT – International Union of Tenants, de que a AIL é membro.
19. No relacionamento cordial com a Associação Lisbonense de Proprietários e a Associação Nacional de Proprietários que contribua para a resolução de problemas que afetam os inquilinos.
20. No relacionamento cordial com as diversas Associações intervenientes na área da habitação e urbanismo, designadamente com a APEMIP.
21. No relacionamento com associações de moradores, associações sindicais, profissionais, culturais, recreativas e desportivas, e outras congéneres.

ORÇAMENTO CORRENTE PARA 2016

RENDIMENTOS	2016	2015	Variação 2016/2015	
Quotização	520 303,00	524 776,50	- 4 473,50	- 0,85%
Quotas	489 900,00	489 900,00	0,00	0,00%
Quotas de Antiguidade	10 053,00	11 290,50	- 1 237,50	- 10,96%
Quotas de Inscrição	20 350,00	23 586,00	- 3 236,00	- 13,72%
Atendimento de Cooperadores	35 000,00	50 000,00	- 15 000,00	- 30,00%
Administração de Condomínios	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00%
Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	30,00	30,00	0,00	0,00%
TOTAL	638 333,00	657 806,50	- 19 473,50	- 2,96%
GASTOS	2016	2015	Variação 2016/2015	
Fornecimentos e Serviços Externos	165 000,00	175 000,00	- 10 000,00	- 5,71%
Pessoal	330 000,00	360 000,00	- 30 000,00	- 8,33%
Gastos de Depreciação e de Amortização	26 000,00	25 000,00	1 000,00	4,00%
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00%
Perdas por Deduções do Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Gastos e Perdas (Impostos e outros)	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00%
Gastos e Perdas de Financiamento	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00%
TOTAL	547 000,00	586 000,00	- 39 000,00	- 6,66%
Saldo de Gerência - Excedente	91 333,00	71 806,50	19 526,50	27,19%
FINANCIAMENTO	2016	2015	Variação 2016/2015	
Entradas de Capital	11 000,00	13 000,00	- 2 000,00	- 15,38%
TOTAL	11 000,00	13 000,00	- 2 000,00	- 15,38%
RÁCIOS	2016	2015		
Quotização/Rendimentos	81,51%	79,78%		
Administração de Condomínios/Rendimentos	11,75%	11,40%		
Atendimento/Rendimentos	5,48%	7,60%		
Pessoal/Rendimentos	51,70%	54,73%		
Pessoal/Quotização	63,42%	68,60%		
FSE/Rendimentos	25,85%	26,60%		
Gastos Financeiros/Rendimentos	0,94%	0,91%		

A Direção: Romão Lavadinho - Presidente, António Machado - Secretário-Geral, Ramiro Silva - Tesoureiro, Ricardina Lourenço - Vogal, Hernâni Oliveira - Vogal, Maria do Carmo Tavares - Vogal e Joaquim Granadeiro - Vogal

FICHA TÉCNICA:

NEWSLETTER da
Associação dos Inquilinos Lisbonenses
Fundada em 11 de Março de 1924
Instituição de utilidade pública
Director: António Machado
Data: Novembro 2015

CONTACTOS:

Sede:
Av. Almirante Reis, 12 – 1169-199 Lisboa
Tel 218 854 280 – Fax 218 854 281
Administração de Condomínios:
Tel 218 854 296 / 7
E-mail: condominio@ail.pt

Delegações:

Almada: R. Espatários, 23 B — Tel/Fax 212 769 061
Amadora: R. 27 de Junho, 8 - Rc Esq.— Tel /Fax 214 945 776
Barreiro: R. Miguel Bombarda, 76 - 2º Dt.— Tel /Fax 212 079 255